



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1677/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Mem. IF-CGS/Nº51/2016, da Coordenadoria de Gestão Sustentável, em 01 de julho de 2016,

RESOLVE

Prorrogar por 45 dias, o prazo para que a Comissão criada pela Portaria nº 1358/2016, responsável pela elaboração do Manual de Compras Sustentáveis do Instituto Federal Sul-rio-grandense, conclua seus trabalhos.

Pelotas, 01 de julho de 2016.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Janete Otte'.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício